



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240702-TP 006/2023-01	2
RESENHA DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230601-TP 009/2022	2

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

Código identificador: ym4zubmxkp220240508110551

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20240702-TP 006/2023-01**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240702-TP 006/2023-01. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONCRETA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 08 de maio de 2023, relativo à Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da quadra poliesportiva Cangalhão da Escola Castelo Branco, no Município de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, contados a partir do 07 de maio de 2024, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 3 – Fundo Municipal de Educação – FUNDEB; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – Educação; 12 365 – Educação Infantil; 12 365 0401 – Educação Infantil; 12 365 0401 2085 0000 – Manutenção do FUNDEB 30% Infantil; 4.4.90.51 – Obras e Instalações; CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/05/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Geane Viana da Silva Carvalho– Secretária Municipal de Educação; p/ Contratada: Sr. Flávio Alves Carvalho Lima.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

**RESENHA DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20230601-TP 009/2022**

RESENHA DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230601-TP 009/2022. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA E A EMPRESA J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 06 de janeiro de 2023, relativo à Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do cemitério municipal de Amarante do Maranhão com área de 17.189,00 m² localizado na rua Nicolau Dino - Centro de Amarante do Maranhão – MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do 03 de maio de 2024, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 15.451.005220640000. MANUT. DO CEMITÉRIO PUBLICO MUNICIPAL; 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/05/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Elias Ferreira de Holanda– Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - SINFRA ; p/ Contratada: Sr. Ademar de Souza Paiva Junior.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: mh1aju71oh520240508140552



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

